



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº655, de 10 de junho de 2016.

“DENOMINA DE “LUÍS CARLOS PESSOA DA SILVA” A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE MÃE DO RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Na forma do art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 447 de 25 de outubro de 2005, denomina-se de ***“Luís Carlos Pessoa da Silva” o prédio do Conselho Tutelar de Mãe do Rio, á Rua Antonio Saraiva Rabelo.***

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 446/06 de 25 de setembro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Mãe do Rio – PA, 10 de junho de 2016.


José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio